

PORTARIA Nº 850/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando a deliberação dos Promotores de Justiça em exercício nas Promotorias de Justiça de Porto Nacional, nos termos do e-doc nº 07010369707202011;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 13 de novembro de 2020, a Portaria nº 731/2020, de 23 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Tocantins – DOMP/TO, no dia 25 de setembro de 2020, Edição nº 1078, que designou o Promotor de Justiça **LUIZ ANTÔNIO FRANCISCO PINTO** para exercer a função de Coordenador das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, para mandato de um ano.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 19 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça